



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

010
NÚMERO
<i>S</i>
RÚBRICA

Ofício 084/2018.

Canoinhas, 29 de Maio de 2018.

Exm^o. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nº do Protocolo: 4110

Hora: 10:28

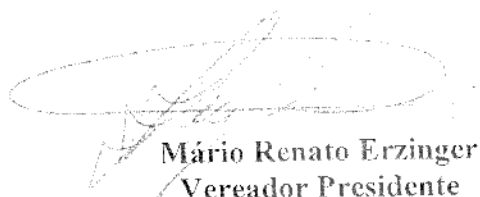
Data: 29 / 05 / 2018

Luiz Schiavo

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei Substitutivo n.º 12/2018, que "Autoriza o pagamento de multa aos atos de crueldade praticados contra animais".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Mário Renato Erzinger
Vereador Presidente